



PROCESSO Nº	1.128-2/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADA	A. S. M.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 419/2021**, disponibilizada no Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 19/11/2021, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **A. S. M.**, servidora efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Classe "E", Padrão XII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Cuiabá/MT, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição.

2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 6.408/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 419/2021.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

